



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2014

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 01/03/2014 PARA O DIA 06/03/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval no dia 04 de março de 2014.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais decretaram ponto facultativo no dia em que sucede (05/03/2014) o feriado nacional supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a prorrogação da sessão do dia 01/03/2014 para o dia 06/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES